



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Aquisição de Uniformes Escolares para alunos da rede Municipal de Educação; e para Projetos da Secretaria de Bem Estar Social do Município.

Data de abertura: 14/05/2015.


Horário: 14:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 27 de abril de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 006/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ.

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 648.831.679-68, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.951.811/0001-57, com sede na Rua Irati, nº 729, Centro, Ibema, Paraná, CEP 85.478-970; e do outro lado O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Departamento Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua Unidade de Educação Profissional em Cascavel, com endereço à Rua Recife, nº 2283, Bairro Coqueiral, Cascavel – Paraná, CEP 85.810-031, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0004-90, doravante denominado **SENAC/UEP04**, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. **Vitor Salgado Monastier**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.315.149-68, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato Nº 006/2015 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Décima Segunda e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 006/2015 de Prestação de Serviço, celebrado em 06 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, não havendo pagamento, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

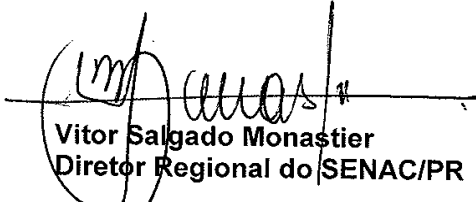
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Catanduvas - PR.

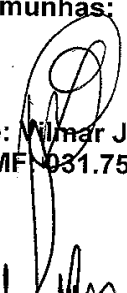
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ibema, 27 de março de 2015.

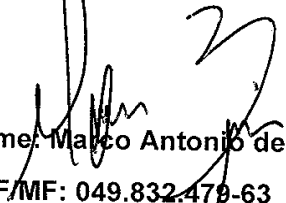

Antonio Borges Rabel
Prefeito


Vitor Salgado Monastier
Diretor Regional do SENAC/PR

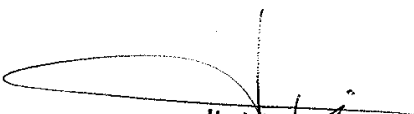
Testemunhas:


Nome: Wilmar José Muller
CPF/MF 031.753.049-66


Nome: Adriana Fiorentin dos Santos
CPF/MF 742.345.799-04


Nome: Marco Antonio de Oliveira Biss.
CPF/MF: 049.832.479-63


Audry C. S. A. Ruela
Coordenadora de Educação e Tecnologia


Ito Vieira
Diretor de Divisão de
Educação e Tecnologia